

RELAÇÃO Nº 0223/2025

Processo 0700794-50.2025.8.02.0073 - Pedido de Providências - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - AUTOR: Cartorio de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Arapiraca-al - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de processo administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça em decorrência de expediente encaminhado pelo Sr. Alessandro Antônio Amadio, Delegatário responsável pelo Cartório do Registro Civil do 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS 00.273-3), apresentando pedido de renúncia à titularidade da Serventia Extrajudicial em evidência. 2. Autuado nesta Corregedoria, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais adotou as diligências necessárias e emitiu o parecer fls. 52-58, opinando pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja declarada a extinção da delegação do Sr. Alessandro Antônio Amadio, Delegatário responsável pelo Cartório do Registro Civil do 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS 00.273-3), bem como, a vacância da referida Unidade. Ademais, opinou pela adoção de outras providências, após a prolação da referida decisão. 3. Sendo de tal forma, ACOLHO integralmente o Parecer de fls. 52-58, no sentido de DETERMINAR a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia da delegação do 1º Distrito de Arapiraca/AL (CNS 00.273-3), formulado pelo Sr. Alessandro Antônio Amadio, pelos motivos expostos às fls. 1-2. 4. Diante deste cenário, após o encaminhamento do feito à Presidência, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão do Órgão máximo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. Com a juntada do referido decisum, retornem-me os autos conclusos para adoção das providências cabíveis. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700810-04.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Ricardy Moura Ferraz - INTSSADA: Vânia Sampaio da Silva - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de processo administrativo em virtude de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral da Justiça pelo Sr. Ricardy Moura Ferraz, Delegatário responsável pelo Serviço Registral de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.395-4), apresentando pedido de renúncia à titularidade da Serventia Extrajudicial em evidência. 2. Autuado nesta Corregedoria, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais (AESE-CGJ/AL) adotou as diligências necessárias e emitiu o parecer fls. 36/42, opinando pela remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a fim de que seja declarada a vacância do Serviço Registral de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.395-4), bem como a extinção da delegação do Sr. Ricardy Moura Ferraz, responsável pela referida Unidade. Ademais, opinou pela adoção de outras providências, após a prolação da referida decisão. 3. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 36/42 e DETERMINO a remessa de cópia integral dos presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, a fim de que seja apreciado o pedido de renúncia da delegação do Serviço Registral de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Palmeira dos Índios/AL (CNS 00.395-4), formulado pelo Sr. Ricardy Moura Ferraz, pelos motivos expostos às fls. 1/2. 4. Diante deste cenário, após o encaminhamento do feito à Presidência, mantenham-se os presentes autos sobrestados no fluxo da Secretaria da AESE, aguardando-se a decisão do Órgão máximo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas. Com a juntada de tal decisum, retornem-me os autos conclusos para adoção das providências cabíveis. 5. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 408/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 02/12/2025 até 16/12/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

GIRAU DO PONCIANO – ARAPIRACA (REOPÇÃO)

Ordem	Nome
10	Pedro David Ferreira Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 de dezembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: COMPRAS PÚBLICAS – FUNDAMENTOS E PRÁTICA ESSENCIAL.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a